



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 10/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. ARTHUR AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Dr. Arhut Augusto Ribeiro Ferreira (Matão/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Doutor ARTHUR AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2021.

Doutor Arthur atuava na linha de frente no combate ao Covid-19, salvando muitas vidas, mas, infelizmente faleceu no último dia 28 de dezembro de 2021, deixando familiares e amigos desolados. Doutor Arthur tinha 64 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Era muito querido pela população e pacientes, e sua falta será bastante sentida por todos nós, mas todos teremos em nossas memórias a pessoa impar que Dr. Arthur foi, fazedor de amigos e com uma alegria contagiante.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento desse homem tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Doutor ARTHUR AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 10/2022 - Protocolo nº 194/2022 recebido em 27/01/2022 14:54:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confir_assinatura e informe o código 38E1-3FAB-4D4E-9C94.



